



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

#### ATA DE REUNIÃO – Nº 13/2023

**Local:** (Google Meet)

**Data:** 09/5/2023

**Horário:** Das 13h30 às 15h

**Relatora:** Claudia Jorge

| Participantes                   | Setor   |
|---------------------------------|---|
| Aderbal Gomes Santos            | Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC) |
| Ana Gabriela Barros             | Diretoria-Geral (DG)  |
| Ana Paula de Jesus Silva        | Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações         |
| Carlo Sandro da Costa           | Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações         |
| André Reimão                    | Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações         |
| Claudia Cristina Ferreira Jorge | Coordenadoria de Projetos Especiais (CPE)                     |
| Cristiane Lantyer Azevedo       | Coordenadoria de Projetos Especiais                           |
| Havana Pimentel Sobral          | Secretaria de Assessoramento Jurídico (SAJUR)                 |
| Ricardo Barros                  | Coordenadoria de Licitações e Contratos (CLC)                 |

#### Objetivo da reunião

Tratar sobre os documentos a serem utilizados no processo de contratações e do fluxo de informações.

#### Assuntos tratados

Claudia iniciou a reunião, agradecendo a presença de todos. Informou que o objetivo da reunião é consolidar as informações tratadas nas três (03) reuniões anteriores quando foram apresentados os modelos de Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Riscos (MP) e Termo de Referência (TR) e também analisar a norma que trata do processo de contratação de soluções e TIC. No que concerne ao processo de trabalho, destacou a elaboração de documento que vai regulamentar os procedimentos relativos às contratações de bens e serviços no âmbito do TRT5 e que não será divulgada como norma ainda, até que as normas nacionais sejam publicadas. A seguir, passou a discorrer sobre o ponto da norma que trata da instauração e da instrução do processo para contratação de bens e serviços. Sobre o assunto a ser utilizado, Carlos André sugeriu que, para contratações de TIC, seja utilizado o assunto “Compras: Aquisição de solução de T.I.”, que direciona os processos para a Setic. Claudia avaliou positiva a sugestão uma vez que a Setic poderá avaliar a demanda e já indicar o integrante técnico, antes do envio para a CLC. Informou que fará o ajuste na norma orientativa.

Claudia apresentou a norma que trata das contratações de TIC e discursou sobre a preocupação de Ana Gabriela da necessidade dessa norma, uma vez que o detalhamento do processo já consta da norma



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

orientativa. Gabriela esclareceu e reforçou que o objetivo é evitar normativos com mesmo teor, o que traz mais complexidade para o processo, principalmente nos momentos de alteração do fluxo que teria que ser corrigido em vários documentos.

Todos concordaram com a atualização das informações sobre o processo de contratações de TIC apenas na nota orientativa, restando a Setic revisar o manual do processo que poderá ser mantido. Claudia tratará com Érica e Márcia sobre a revogação do ato atual, uma vez que o processo de trabalho proposto na norma está ultrapassado.

Claudia apresentou novamente os modelos dos seguintes documentos: Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Gerenciamento de Riscos (MGR) e Termo de Referência (TR).

A equipe da Setic fez sugestões de melhorias no DFD, aceitas pelos membros do grupo de trabalho que criou os modelos que estavam presentes, como a retirada do item “QUANTIFICAÇÃO / DIMENSÃO DA NECESSIDADE” do DFD e a alteração do item “IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA” para “IDENTIFICAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DA DEMANDA”.

Quanto ao ETP, Ana Paula apresentou as dificuldades encontradas no processo de pesquisa de preços e indicação de critérios de sustentabilidade. Sugeriu que houvesse indicação no documento do integrante responsável por cada item. Claudia informou que existe previsão de agendamento de reunião com o gestor do Núcleo de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão para tratar sobre o tema, porém destacou que na norma orientativa consta a possibilidade da equipe de planejamento consultar outras unidades do tribunal que possam colaborar com a elaboração dos documentos, além dos integrantes da equipe de planejamento. Sobre a indicação de responsáveis, Claudia avaliou que se trata de uma construção colaborativa e que para os itens administrativos da contratação, o integrante administrativo poderá orientar nesse processo e, para maior clareza, solicitou que a servidora Ana Paula indicasse no modelo do ETP a sugestão de distribuição das atividades dentro da equipe de planejamento. Claudia recordou que após o envio do TR, como já ocorre atualmente, a CLC deverá elaborar a Planilha de Estimativa de Preços, que fará parte do edital, baseada na estimativa apresentada no ETP, seguindo os requisitos recomendados para pesquisa de preços.

Sobre o Mapa de Gerenciamento de Riscos (MGR), foi informado que a análise de riscos era feita junto com o ETP e que engloba todas as etapas, a diferença é que esse ciclo não acaba no início da fase de gestão contratual, persiste ao longo do contrato.

Carlo Sandro consultou sobre o uso da modalidade diálogo competitivo. Na ocasião, Carlos André complementou, informando que pode ocorrer na área de TIC com frequência, sendo considerada uma oportunidade de convidar as empresas especialistas a apresentarem projetos sobre temas em que a equipe de TIC não tenha expertise, de forma a contribuir para a busca da melhor solução.

Havana ponderou que essa modalidade deve ser tratada como uma exceção, que o modelo será elaborado quando surgir a demanda, uma vez que é uma solução nova, que não tem conhecimento da adoção nos órgãos públicos e também considerou o fato de que a Advocacia Geral da União ainda não elaborou os modelos de documentos para essa modalidade. Recomendou que, caso a Setic avalie que a contratação pode seguir através de um diálogo competitivo, inste a SAJ para que seja elaborado parecer no caso concreto.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região